



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Publicação da Ratificação - Inexigibilidade Nº001-2020** - Contratação de atração musical (EDCITY) para apresentação na tradicional festa de encerramento do Aramari Fest no dia 15 de fevereiro de 2020.
- **Resumo Do Ato De Publicação Do Termo De Contrato 027-2020-Inex** - City Music Entreterimento Eireli-ME.
- **Publicação da Ratificação - Inexigibilidade Nº 002-2020** - Gráfica da Bahia – EGBA.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato 036-2020-Inex** - Empresa Gráfica da Bahia – Egba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001-2020.

O Prefeito do Município de Aramari, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001-2020, que tem por objeto a **Contratação de atração musical (EDCITY) para apresentação na tradicional Festa de encerramento do Aramari Fest no dia 15 de fevereiro de 2020**, justificando a contratação direta por Processo de Inexigibilidade de Licitação, da empresa **CITY MUSIC 15.000,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**. Aramari. 03 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretaria Municipal De Administração



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 027-2020-INEX
(RESUMO)**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do contrato nº 027-2020, tendo como objeto a **realização, pela contratada de Show Musical com o Artista: EDCITY no dia 15 de fevereiro de 2020 na praça pública na sede do Município em comemoração ao encerramento do Aramari Sport Fest 2020...**, justificando a contratação direta por Processo de Inexigibilidade de Licitação 001-2020, Empresa **CITY MUSIC ENTRETENIMENTO EIRELI-ME**, CNPJ: 19.804.147/0001-62, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**. Data da Assinatura 03 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



Prefeitura de Aramari
Rua Bendegó, s/n, CAM (Centro Administrativo Municipal)
Centro - Estado da Bahia CNPJ: 13.646.740/0001-41
CNPJ: 13.646.740/0001-41 CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002-2020.

O Prefeito do Município de Aramari, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2020, que tem por objeto a **Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado**, justificando a contratação direta por Processo de Inexigibilidade de Licitação, da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Aramari, 17 de fevereiro de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretaria Municipal De Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 036-2020-INEX
(RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do contrato nº 036-2020, tendo como objeto **a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado**, justificando a contratação direta por Processo de **Inexigibilidade de Licitação 002-2020, EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044.562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. Com valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Data da Assinatura 17 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 17 de fevereiro de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração